



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 135 | 28 de Julho de 2026

ATENÇÃO, SERVIDOR!

Novo canal de atendimento
da **PERÍCIA MÉDICA**

Agora, a comunicação
deve ser feita pelo
ChatBot da Prefeitura
de Barra do Piraí,
através do número:



(24) 99964-3761
APENAS MENSAGENS

Menu
Inicial



Recursos
Humanos



**Perícia
Médica**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Fundo de Previdência.....	05

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

O Município de Barra do Piraí/RJ, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, Processo Administrativo nº BDP 02302/000977/2026, de 28 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027, das 09hs as 18hs, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 21.981/1932 e respectivas alterações e IN DREI nº 52/2022, objetivando O CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, pessoas físicas ou empresários individuais (na forma da IN DREI nº 52/2022), que poderão atuar em leilões, presenciais e online, de bens patrimoniais (móveis e imóveis) inservíveis, com prestação de serviços acessórios, a serem promovidos pelo Município de Barra do Piraí. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site oficial www.barradopirai.rj.gov.br e PNCP, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço Travessa Assumpção, nº 69 Centro Barra do Piraí ou através do e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Ressaltamos que o envio presencial deverá acompanhar em PENDRIVE.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2026.
Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação

SAÚDE**ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

OBJETO: Aquisição de Material Químico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

EMPRESA: S&O DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 29.213.278/0001-29

PROCESSO: 0203210000867/2025.

VALOR: A presente contratação importa no valor global de R\$6.070,00 (seis mil e setenta reais), conforme previsto nos autos do supracitado processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.**

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
OROLHO DE SEN BARRENS

Secretaria Municipal
de Saúde

**Serviços oferecidos**

Yag Laser

Cirurgia de Catarata

Tratamento de Glaucoma

Angiografia

Ultrassonografia Ocular

Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE REVOGAÇÃO nº 0003/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a análise realizada no Processo TCE/RJ nº 210.458-3/2024, que constatou irregularidade na concessão da aposentadoria da servidora, por ausência de cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram assegurados a servidora o contraditório e ampla defesa no âmbito do processo administrativo nº 000290/2026;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo administrativo nº 12136/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, com efeito a partir de 01 de agosto de 2026, o ato de concessão de aposentadoria nº 114/2023 da servidora VALDETH GARCIA DA SILVA, matrícula nº 0324, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, publicado no Boletim Municipal nº 216 em 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Determinar a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria concedido.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para adoção das providências relativas ao restabelecimento da situação funcional da servidora.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito BEM-VINDA!

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO
de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h

 **PREFEITURA BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher